



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N° 215 DE 10 DE JULHO de 2025.

“Homologa Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de Estagiários para diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Tocantins e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Tocantins-MG, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere os artigos 63, VI e 91, I, alínea “I”, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 010 de 24/06/2025 realizado para contratação temporária de Estagiários para as Secretarias da Prefeitura Municipal de Tocantins-MG;

CONSIDERANDO a transparência, efetividade, legitimidade e legalidade do Processo Seletivo conduzido pela Comissão de Coordenação e Supervisão do Processo Seletivo,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de Estagiários para as Secretarias da Prefeitura Municipal de Tocantins-MG; sob o regime especial de direito administrativo, referente ao Edital nº 010 de 24/06/2025, para provimento dos cargos relacionados no resultado final, conforme demanda da Prefeitura, cujo inteiro teor passa integrar este decreto, nos termos do seu anexo I.

Art. 2º O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de um ano, a contar da data da publicação desta homologação, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Municipal.

Art. 3º As vagas existentes no edital, ou as que vierem a existir no prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado, serão preenchidas, conforme a necessidade e a possibilidade financeira, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Quadro De

Atos Oficiais em

10/07/25

Silas

Chefe de Gabinete

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Tocantins, 10 de julho de 2025.

SILAS FORTUNATO DE
CARVALHO:38250977653

Assinado de forma digital por
SILAS FORTUNATO DE
CARVALHO:38250977653
Dados: 2025.07.10 10:26:44 -03'00'

**Silas Fortunato de Carvalho
Prefeito Municipal de Tocantins**

**Av. Padre Macário, 129 - CEP 36.512-000 - Tocantins - MG
PABX: (321) 3574-1319 | cabinete@tocantins.ma.gov.br**



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 010/2025 RESULTADO FINAL

1. CURSOS DE NÍVEL SUPERIOR

1.1. DIREITO (2 VAGAS)	
LAISA MENDES PEIXOTO SILVA	CLASSIFICADA
CLARA FIORILO GOMES MENDES	CLASSIFICADA
LUCAS FORTUNATO ABRANTES MENDES	CLASSIFICADO

1. 2. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
NOME:	SITUAÇÃO:
LEONAN MARQUES RODRIGUES DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO

Publicado no Quadro De
Atos Oficiais em
10/07/25
Zoanna
Chefe de Gabinete